



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021
de 17 de Setembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.30.00.00.00(12)	Material de Consumo	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00.00.00(14)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 26.000,00
	TOTAL	R\$ 26.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

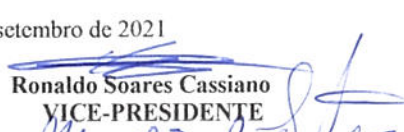
01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.11.00.00.00(08)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
3.1.90.13.00.00.00(09)	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 26.000,00
	TOTAL	R\$ 26.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Cruzália, 17 de setembro de 2021


João Antonio Popp
PRESIDENTE

Alan Laurentino da Silva
1º SECRETÁRIO


Ronaldo Soares Cassiano
VICE-PRESIDENTE

Claudio de Freitas Silva
2º SECRETÁRIO